



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 331/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo n.º 102, da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) de Laranjeiras do Sul-PR, **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES**, ao Servidor abaixo relacionado do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

| NOME | RG | CARGO | NÍVEL | PERÍODO |
|-------------------------------|----------------|---|--------------|-------------------------|
| Amarildo Penteados dos Santos | 3.221.972-1 PR | Auxiliar de Serviços Gerais | A-01 | 10/11/2014 a 10/11/2016 |
| Cláudio Rodrigues de Oliveira | 4.493.163-0 PR | Auxiliar de Manutenção e Conservação II | A-03 | 03/11/2014 a 03/11/2016 |

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, 11 de Novembro de 2014.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal